



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 111/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2026

Processo Nº 3369/2024 – Pregão Eletrônico Nº 29/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: SIMONE KACIANO DE ARAUJO LTDA

CNPJ: 11.234.029/0001-54

ENDEREÇO: AV JOSE ANTUNES FABRICIO, NÚMERO 2534, SALA 01, CENTRO DO MUNICÍPIO DE CANDÓ/PR – CEP:85.140-000

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: SIMONE KACIANO DE ARAUJO

CPF/MF: 042. ***. ***-39

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 29/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 11.634,80 (onze mil e seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 113/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2026

Processo Nº 3369/2024 – Pregão Eletrônico Nº 29/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 23.496.174/0001-92

ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA, NÚMERO 668, SALA 12, BAIRRO VILA AURORA, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP – CEP: 15.014.330

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: NEUSA CANDIDO DA SILVA

CPF/MF: 169. ***. ***-06

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 29/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 5.840,48 (cinco mil e oitocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 115/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2026

Processo Nº 3369/2024 – Pregão Eletrônico Nº 29/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: LICITIBEM SOLUCAO EM LICITACAO LTDA

CNPJ: 56.416.507/0001-85

ENDEREÇO: RUA CASTANHEIRA, NÚMERO 2039, SALA A, BAIRRO NOVA BRASILIA, MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO – CEP: 76.908-644

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: KAREN BIANCA SOUZA FIGUEREDO

CPF/MF: 024. ***. ***-02

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 29/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 2.796,00 (dois mil e setecentos e noventa e seis reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 112/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2026

Processo Nº 3369/2024 – Pregão Eletrônico Nº 29/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: 63.345.111 JULIA COELHO MEDEIROS SANTOS

CNPJ: 63.345.111/0001-50

ENDEREÇO: 10 R RUA 602, SN, QUADRA 56, LOTE 04, BAIRRO SUL I, MUNICÍPIO DE URUACU/GO – CEP: 76.400-000

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: JULIA COELHO MEDEIROS SANTOS

CPF/MF: 037. ***. ***-75

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 29/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 114/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2026

Processo Nº 3369/2024 – Pregão Eletrônico Nº 29/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: F J C ALVES

CNPJ: 57.080.860/0001-08

ENDEREÇO: RUA 38, NÚMERO 8, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA – CEP: 65.070-830

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: FELIPE JOSE CUNHA ALVES

CPF/MF: 610. ***. ***-51

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 29/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 19.572,90 (dezenove mil e quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 116/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2026

Processo Nº 3369/2024 – Pregão Eletrônico Nº 29/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 10.820.186/0001-89

ENDEREÇO: RUA GOIAS, NÚMERO 862, SLJ, BAIRRO HIGIENOPOLIS, MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP – CEP: 15.804-010

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: CAROLINA ALICE BRAGIOLA BONESSO

CPF/MF: 308. ***. ***-80

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 29/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Portaria nº 002/GP/2025

APREENSÃO

Polícia Civil recupera 428 celulares e detalha operação durante coletiva

Foto: Assessoria/Divulgação



A coletiva esclareceu o número de restituição aos cidadãos, com o balanço final das apreensões e investigações

(Da Redação) A Polícia Civil de Rondônia (PCRO), em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (Senasp/MJ), divulgou o balanço da Operação “Última Chamada”.

Para esclarecer o fluxo de restituição aos cidadãos, o balanço final das apreensões e os desdobramentos das investigações, os gestores da segurança pública estadual realizaram uma coletiva de imprensa, na quarta-feira (19), no auditório do Complexo da Polícia Civil.

Focada no combate aos crimes de furto, roubo e receptação de aparelhos celulares, no estado, a ação alcançou a recuperação de 428 dispositivos móveis após trabalho de monitoramento e tecnologia aplicada

à segurança pública.

O combate à modalidade criminosa contou com o monitoramento direto de identificadores internacionais de dispositivos móveis (IMEI), o que viabilizou o envio de 1.157 intimações virtuais por meio do canal oficial da instituição no WhatsApp.

A estratégia apresentou adesão expressiva de 771 pessoas intimadas que compareceram à Central de Registro de Ocorrências (C.R.O.), que registrou taxa de atendimento de 66,63%.

A mobilização integrada coincide com o “Dia D” de ação simultânea promovido em todo o país. Nesta fase, as equipes policiais estão mobilizadas no recebimento e na lavratura dos autos de apreensão

dos aparelhos entregues.

O procedimento é o passo decisivo para organizar a posterior devolução e restituição dos eletrônicos aos legítimos proprietários que registraram o Boletim de Ocorrência (B.O).

A mesa de autoridades é composta pelo secretário Adjunto de Segurança Pública (Sesdec), Hélio Gomes Ferreira; pelo delegado-Geral de Polícia Civil, Jeremias Mendes de Souza; pelo diretor do Departamento de Tecnologia da Informação (De-teinfe), Osmar Luiz Casa; pelo delegado do Departamento de Estratégia e Inteligência (DEI), Leonardo Augusto; e pelo delegado do Departamento de Polícia Metropolitana (Depom), André Tiziano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO 548/2025

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2026, a Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, com sede na Rua Afonso Pena, nº 2280, Bairro Centro, CEP 76928-000, inscrita no CNPJ nº 84.722.933/0001-82, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. OSMY TOLEDO DE SOUZA, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, resolve PRORROGAR a Ata de Registro de Preço abaixo identificada, com base no art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, nas mesmas condições, conforme segue:

- **Ata de Registro de Preços n. 073/2025/PMT**, firmada com a empresa GRAFICA OPCAO LTDA, inscrita no CNPJ n. 05.501.123/0001-20.
- **Ata de Registro de Preços n. 074/2025/PMT**, firmada com a empresa N. C. BESSA - LTDA, inscrita no CNPJ n. 36.720.031/0001-64.
- **Ata de Registro de Preços n. 076/2025/PMT**, firmada com a empresa BARBOZA & PEREIRA GRAFICA E ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 17.017.793/0001-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada, por igual período, a vigência da Ata de Registro de Preços nº 053/2025/PMT, passando sua validade a vigorar até 18 de agosto de 2027, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, ressalvado o disposto na Cláusula Segunda deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Nos termos do art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, esta prorrogação encontra-se tecnicamente justificada pelos seguintes fundamentos:

1. Continuidade do fornecimento: Os objetos registrados nas atas continuam sendo de interesse público, sendo fundamentais para o atendimento das demandas da Administração.
2. Eficiência e economicidade: A prorrogação evita nova licitação, gerando economia de tempo e recursos públicos, sem prejuízo à legalidade.
3. Vantajosidade comprovada: Os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados atualmente no mercado, conforme verificação feita pela equipe técnica, inexistindo indícios de sobrepreço.
4. Previsão nos editais: As licitações de origem previram expressamente a possibilidade de prorrogação das atas, nos termos da legislação vigente.
5. Anuência dos fornecedores: Ambos os fornecedores manifestaram interesse e concordância com a prorrogação, mantendo os termos e condições originais.

Dessa forma, a medida se mostra legal, vantajosa e oportuna, assegurando a continuidade dos serviços e o atendimento do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS

Considerando a manifestação de interesse apresentada pela empresa **BARBOZA E PEREIRA LTDA**, quanto à prorrogação da **Ata de Registro de Preços nº 076/PMT/2025**, fica estabelecida a prorrogação da vigência dos preços registrados **exclusivamente para os itens 09, 10, 19, 30, 33, 41, 42, 61, 70, 71, 72, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 86 e 89**, observadas as condições originalmente pactuadas.

Os demais itens constantes da Ata de Registro de Preços nº 076/PMT/2025, que não foram expressamente relacionados nesta cláusula, **não serão objeto de prorrogação**, permanecendo a presente renovação restrita aos itens acima especificados.

A relação dos itens objeto da presente prorrogação integra o presente Termo para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Mural da prefeitura de Teixeiraópolis, mural da Câmara de Vereadores e Jornal de Circulação, e conforme o disposto no art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Prorrogação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis – RO, 18 de agosto de 2026.

Osmys Toledo de Souza
Prefeito Municipal



Correio Popular

**SEJA VISTO
ANUNCIE CONOSCO**

✉ redacao@correiopopular.net

☎ 69-3421-6853 ou 69-3421-3010

🌐 <https://www.correiopopular.news>



Rondônia, quinta-feira, 20 de agosto de 2026 - Correio Popular



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02196-4.07.11-2026
CONCEDENTE: Município de São Francisco do Guaporé – RO.
CONVENIADA: Associação dos Pequenos Produtores Rurais Terra Firme – ASTEF.
CNPJ: 07.469.441/0001-86.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros a título de subvenção social destinados à construção de barracão em alvenaria e estrutura metálica para armazenamento e conservação de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas, bem como apoio à instalação e funcionamento de secador de café, conforme Plano de Trabalho e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 02196-4.07.11-2026.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados do recebimento dos recursos.

NOTA DE EMPENHO: nº 2516/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEMAGRI; Projeto/Atividade 2087 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI; Natureza da Despesa 3.3.50.43.99.00.00.00; Fonte 1.500.0000.0000.

FONTE DOS RECURSOS: Emenda Impositiva nº 20/2025 e Indicações de Remanejamento das Emendas Impositivas nº 25/2026 e nº 06/2026.

São Francisco do Guaporé/RO, 18 de agosto de 2026.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 62/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Brasil testada com a integração nacional nº 1997, Bairro - Alto Alegre, São Francisco do Guaporé – Rondônia, através da Comissão Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E AO APARELHAMENTO DOS CONSULTÓRIOS GINECOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO.

- a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº. 1002/2026 (SEMUSA)
b) FONTE DE RECURSOS: Próprio
c) ABERTURA: 08/09/2026 às 08h10 horário de Brasília
d) VALOR DA RESERVA: R\$118.401,32 (Cento Dezoito Mil, Quatrocentos Um Reais e Trinta Dois)
e) LOCAL: No site www.licitanet.com.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão de Contratação, no endereço supracitado em dias úteis, <http://www.saofrancisco.ro.gov.br/> das 7:00 às 13:00.

João Lucas Alves De Souza
Pregoeiro
Port: 24/2026
compras@saofrancisco.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 122/2025

Processo Administrativo nº: 01398.10.01-2025
Contrato nº: 122/2025
Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: Dataplex Tecnologia e Gestão Ltda., CNPJ nº 03.477.309/0001-65.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para gerenciamento, por meio de sistema eletrônico, de peças e serviços de mão de obra para manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, bebedouros, purificadores de água, geladeiras, freezers e equipamentos similares. Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 122/2025 por mais 06 meses.
Nova Vigência: 23/09/2026 a 22/03/2027.
Saldo Contratual Informado: R\$ 12.780,00.
Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Décima do Contrato originário.
Dotação Orçamentária: Recursos consignados no orçamento vigente, conforme classificação própria indicada pelo setor competente.

São Francisco do Guaporé/RO, 18 de agosto de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 600/2025

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2026, a Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, com sede na Rua Afonso Pena, nº 2280, Bairro Centro, CEP 76928-000, inscrita no CNPJ nº 84.722.933/0001-82, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. OSMY TOLEDO DE SOUZA, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, resolve PRORROGAR a Ata de Registro de Preço abaixo identificada, com base no art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, nas mesmas condições, conforme segue:

- **Ata de Registro de Preços n. 096/2025/PMT**, firmada com a empresa J C RESPLANDE LTDA, inscrita no CNPJ n. 17.747.568/0001-73.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada, por igual período, a vigência da Ata de Registro de Preço supracitada, com nova validade até o dia 03 de setembro de 2027, mantendo-se todos os termos e condições originalmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Nos termos do art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, esta prorrogação encontra-se tecnicamente justificada pelos seguintes fundamentos:

1. Continuidade do fornecimento: Os objetos registrados nas atas continuam sendo de interesse público, sendo fundamentais para o atendimento das demandas da Administração.
2. Eficiência e economicidade: A prorrogação evita nova licitação, gerando economia de tempo e recursos públicos, sem prejuízo à legalidade.
3. Vantajosidade comprovada: Os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados atualmente no mercado, conforme verificação feita pela equipe técnica, inexistindo indícios de sobrepreço.
4. Previsão nos editais: As licitações de origem previram expressamente a possibilidade de prorrogação das atas, nos termos da legislação vigente.
5. Anuência dos fornecedores: Ambos os fornecedores manifestaram interesse e concordância com a prorrogação, mantendo os termos e condições originais.

Dessa forma, a medida se mostra legal, vantajosa e oportuna, assegurando a continuidade dos serviços e o atendimento do interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Mural da prefeitura de Teixeirópolis, mural da Câmara de Vereadores e Jornal de Circulação, e conforme o disposto no art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo de Prorrogação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis – RO, 18 de agosto de 2026.

Osmy Toledo de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de RONDÔNIA
Exercício: 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo aditivo do contrato nº 67/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços técnicos de Assessoria e consultoria financeira, bem como a locação de software de gerenciamento financeiro visando atender as necessidades do Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D'Oeste/RO (FUNPREV), que entre si celebraram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e a empresa **INFINITY CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.086.047/0001-80, as quais acordam a prorrogação da vigência contratual e a renovação do valor do Contrato nº 67/2024/PMBN/RO, prorrogando-se sua vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 22/08/2026 e novo término em 21/08/2027, ficando o valor correspondente ao período prorrogado fixado em R\$ 25.716,00 (vinte e cinco mil e setecentos e dezesseis reais). O presente termo aditivo é justificado em razão da natureza contínua dos serviços prestados, os quais envolvem acompanhamento permanente da carteira de investimentos, suporte técnico especializado, atendimento às exigências do Ministério da Previdência, elaboração de relatórios técnicos, orientação aos órgãos colegiados, auxílio no cumprimento das normas aplicáveis aos RPPS e disponibilização de plataforma tecnológica indispensável à gestão dos recursos previdenciários. A interrupção desses serviços poderia comprometer a continuidade administrativa, a governança dos investimentos e o atendimento às obrigações legais e regulamentares do Fundo.
Fundamentação Legal: artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda do contrato 67/2024/PMBN/RO.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 122/SUPECOL/PMJP/RO/2026.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso inciso III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **EXTRA ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**. Inscrita no CNPJ sob nº **21.496.144/0001-50**, no valor total: **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais), referente ao **Processo Administrativo Nº 1-12568/2026 - SEMPLAN**, cujo objeto Aquisição de 04 (quatro) inscrições para participação em capacitação técnica em Planejamento e Orçamento Público Municipal, abrangendo PPA, LDO e LOA, a ser realizada nos dias 19, 20 e 21 de agosto de 2026. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 121/SUPECOL/PMJP/RO/2026.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**. Inscrita no CNPJ sob nº **07.797.967/0001-95**, no valor total: **R\$ 38.540,00** (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta reais), referente ao **Processo Administrativo Nº 1-10389/2026 - SEMUSA**, cujo objeto Contratação de empresa especializada para disponibilização de licenças de acesso à plataforma eletrônica Banco de Preços, em ambiente web, destinada à realização de pesquisas de preços, análise de valores praticados pela Administração Pública, formação de preços referenciais e apoio técnico às atividades de planejamento das contratações públicas. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 19 de agosto de 2026.

Izabelly Paiva Porfírio
Membro da CPL
Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

Oportunidade de Emprego

ANDRADE CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E
PAVIMENTAÇÃO LTDA

ESTÁ CONTRATANDO: PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

REQUISITOS:

- Possuir ensino médio completo;
- Ter disponibilidade para viagens/mudança de cidade;
- Conter laudo médico ou certificado de reabilitação emitido pelo INSS.

Interessados deverão enviar currículos para o endereço: Rua da Paz, em frente a UNIR, Bairro Lino Teixeira, Presidente Médici - RO, CEP: 76916-000 ou via e-mail: andradevicente.dp@gmail.com

OBS: Informar no assunto do e-mail: "Currículo para vaga disponível em PCD - [seu nome completo]".

LEILÃO DE BENS MÓVEIS

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO, portador do CNPJ: 368.520.770.001-37, torna público o presente edital de licitação sob modalidade LEILÃO do tipo maior lance ou oferta, dos bens móveis pertencentes ao patrimônio da empresa, **classificados como inservíveis** de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, Decreto n.º 21.981/32 e n.º 22.427/33 e instrução normativa n.º 113 de 28 de abril de 2011 e Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973, a ser realizado pela leiloeira oficial VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA, Matrícula n.º 018/2013-JUCER/RO. O Leilão se dará da seguinte forma:

LOCAL: Os lances deverão ser ofertados exclusivamente na forma eletrônica;
<https://www.leiloesaguiar.com.br/>

PRIMEIRO LEILÃO: 28/08/2026, às 10h00min.

Visitas: 24, 25, 26 e 27 de agosto de 2026, no horário das 8:00 às 15:00 horas, no endereço Avenida Sete de Setembro, 2140 - Nossa Senhora das Graças, Porto Velho-RO, 76804-123

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

AO: MIGUEL GONÇALVES DOS SANTOS, CPF: 141.071.956-19.

A TOMASI E CIA LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ: 07.554.169/0001-32, Estabelecida a AV. MARECHAL RONDON, nº 3017, Bairro: 02 DE ABRIL, JI - PARANÁ /RO, vem através desta solicitar o seu comparecimento NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORAIS OU APRESENTAR ATESTADO MÉDICO/LAUDO MÉDICO JUSTIFICANDO A SUA AUSÊNCIA. Gentileza procurar o gerente de RH da empresa. Informamos que o não comparecimento dentro do prazo determinado será caracterizado JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO, conforme preceitua o Artigo 482, "i", CLT.

JI - PARANÁ - RO, 18 de AGOSTO de 2026.

SUELI DE SOUZA PEREIRA
(Gerente de Recursos Humanos)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARUAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.116/PMJ/2026

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE CORRIDAS DE RUA NAS DISTÂNCIAS DE 5 KM E 10 KM. O valor estimado: R\$ 1.285.418,58. Processo Administrativo: 12107/PMJ/2026. Cadastro: 21/08/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 04/09/2026. Início da Sessão Pública: 04 de setembro de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, quarta-feira, 19 de agosto de 2026.

William Sales Silva
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de RONDÔNIA
Exercício: 2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo – 1º de reajuste, do contrato nº 67/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 12/2024, que tem por objeto contratação de empresa para a execução de serviços técnicos de Assessoria e consultoria financeira, bem como a locação de software de gerenciamento financeiro visando atender as necessidades do Fundo Previdenciário de Nova Brasilândia D'Oeste/RO (FUNPREV), que entre si celebraram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a empresa INFINITY CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.086.047/0001-80, as quais acordam a aplicação do reajuste contratual previsto na Cláusula Sétima do Contrato nº 67/2024/PMNBO/RO, que estabeleça a utilização do IGP-M após o interregno de 01 (um) ano. Conforme análise realizada nos autos do Processo Administrativo nº 1359/2024, devem ser considerados os dois períodos de reajuste: junho/2024 a junho/2025, com aplicação do índice de 4,39%, elevando o valor mensal de R\$ 1.990,00 para R\$ 2.077,36; e junho/2025 a junho/2026, com aplicação de 3,16% sobre o valor já reajustado, passando o valor mensal para R\$ 2.143,00. Dessa forma, considerando a necessidade de atualização dos valores contratuais conforme os índices previstos no instrumento contratual, bem como o interesse da Administração na continuidade da prestação dos serviços, justifica-se a formalização deste Termo Aditivo de Reajuste Contratual, com a atualização do valor mensal de R\$ 1.990,00 para R\$ 2.143,00, representando um acréscimo mensal de R\$ 153,00, correspondente à variação acumulada aproximada de 7,69%. Consequentemente, o valor anual passa de R\$ 23.880,00 para R\$ 25.716,00 (vinte e cinco mil e setecentos e dezesseis reais).

Fundamentação Legal: art. 134 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima do contrato 44/2025/PMNBO/RO.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLISEXTRATO DE TERMO ADITIVO
DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato Nº 038/PJM/2025
Processo Administrativo nº 00509.07.01-2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO
Contratado: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação do valor do contrato supracitado.

VALOR

A título de pagamento dos serviços aqui contratados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO uma suplementação de 25% sobre o valor de R\$ 1.717.200,00 que gera um valor adicional de R\$ 429.300,00 que resultou no valor total aditivo de R\$ 2.146.500,00 (Dois milhões, cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do presente contrato permanecem inalteradas.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 18 de agosto de 2026.

Assinam:
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DE BENEFICIOS LTDA
OSMY TOLEDO DE SOUZA
CILSO VIEIRA CARDOSO

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉEXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2026

Processo Administrativo nº: 01080-11.11.01-2026
Contrato Administrativo nº: 068/2026

Contratante: Município de São Francisco do Guaporé/RO.
Contratada: Guaporé Gás Ltda., CNPJ nº 05.782.126/0001-89.

Objeto do Contrato: Aquisição de material de consumo, especialmente água mineral e gás de cozinha, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, conforme Ata de Registro de Preços nº 12/2025, Pregão Eletrônico nº 012/CPLM/2025 e Processo Administrativo nº 800/2025.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 068/2026 por mais 06 (seis) meses, sem acréscimo de valor, sem renovação de quantitativos e sem alteração do objeto originário.

Nova Vigência: 08/09/2026 a 07/03/2027.
Valor Global Originário: R\$ 68.570,00.

Saldo de Empenho Remanescente Informado: R\$ 32.573,70.
Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC; Ficha 215; Categoria Econômica 3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo, ou outra que venha a substituí-la no orçamento vigente.

Fundamentação Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 068/2026.

São Francisco do Guaporé/RO, 18 de agosto de 2026.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉAVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 50/2026

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, inscrito no CNPJ nº 01.254.422/0001-56, por meio da Secretaria Geral de Governo, Administração, Planejamento, Ciência e Tecnologia – SEGPLAN e do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 024/2026, torna público a realização de Dispensa de Licitação Eletrônica, referente ao Processo Administrativo nº 2614/2026, a ser julgada pelo critério de menor preço, no modo de disputa aberto, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decretos Municipais nº 26/2023 e nº 088 - 2023, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Código de Defesa do Consumidor e demais normas aplicáveis, destinado a aquisição de disco rígido corporativo, novo e compatível com a infraestrutura tecnológica existente, destinado à recomposição do espelhamento (mirror) do servidor de virtualização da prefeitura municipal de São Francisco do Guaporé/RO.

Data para cadastro de propostas: a partir da publicação às 09h. Data para abertura de propostas iniciais e início da sessão de disputa a partir das 08:30h do dia 26/08/2026, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Valor estimado da contratação é de R\$ 3.530,79 (três mil, quinhentos e trinta reais e setenta e nove centavos).

Informações complementares e o Termo de Dispensa estão à disposição dos interessados no Portal Transparência www.saofrancisco.ro.gov.br, no site www.licitanet.com.br e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO, localizada na Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre, ou pelo telefone (69) 3621-2580, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados ou endereço eletrônico compras@saofrancisco.ro.gov.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 19 de agosto de 2026.

WEBERSON FERREIRA NILLIO
Agente de Contratação
Portaria nº 024/2026



AMAPE
Produção audiovisual
3422-2931



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO TERMO
DE CONVÊNIO Nº 020/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02533-5.07.11-2026.
CONCEDENTE: Município de São Francisco do Guaporé/
RO – CNPJ nº 01.254.422/0001-56.

CONVENIADA: Associação dos Pequenos Produtores Rurais
União da Linha Dois – ASPRU, CNPJ nº 06.341.893/0001-15.

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Impositiva
nº 75/2025, remanejada por meio da Indicação de Remaneja-
mento nº 26/2026, de autoria do Vereador Geferson dos Santos.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros a título de subven-
ção social destinados à aquisição e instalação de peito de aço
em trator pertencente à ASPRU, visando proporcionar maior
proteção estrutural, segurança operacional e durabilidade ao
equipamento utilizado na prestação de serviços aos produtores
rurais associados e comunidade local, em conformidade com
o Plano de Trabalho e Projeto Básico.

VALOR: R\$ 9.999,00 (nove mil, novecentos e noventa e
nove reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 90 (noventa) dias a
partir do recebimento dos recursos.

NOTA DE EMPENHO: nº 2489/2026, de 14/08/2026, a ser
compatibilizada com o valor efetivo do presente instrumento
antes da liberação financeira.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de
Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEMAGRI; Unidade
02.020; Projeto/Atividade 2087 – Manutenção das Atividades
da SEMAGRI; Elemento 3.3.50.43.99.00.00.00 – Subvenções
Sociais; Fonte 1.500.0000.0000; Código Reduzido 40.

São Francisco do Guaporé/RO, 17 de agosto de 2026.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

AVISO DE LICITAÇÃO

GRUPO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

Processo nº: 1661/SEMSAU/2026	Julgamento do tipo: Menor preço por item
Modalidade: PREGÃO	Modo de disputa: ABERTO
Edital nº: 068/PMMS/2026	Valor estimado: R\$ 696.666,67
Forma: ELETRÔNICA	Amostra/Demonstração/Prova de Conceito: NÃO
OBJETO: Aquisição de 01 (um) micro-ônibus (ZERO) KM, ano de fabricação e modelo mínimo 2026, com capacidade mínima para 32 passageiros, incluindo motorista e auxiliar CNES 7274742	

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com julgamento Menor preço por item, sob a condução do Pregoeiro designado pela Portaria nº 7365/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 3.425/2023, do Decreto Municipal nº 2.125/2017 e das demais normas aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/08/2026 LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/09/2026 às 10h00min ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR: 02/09/2026 às 10h01min	
Todas as referências de tempo observarão o Horário de Brasília (DF).	
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br	

SESSÃO E EDITAL	A sessão será realizada em www.licitanet.com.br . O edital e seus anexos estarão disponíveis na plataforma, no Portal da Transparência (https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br) e no PNCP (www.pncp.gov.br).
DÚVIDAS	pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br , (69) 99366-5739

Mirante da Serra/RO, 19 de Agosto de 2026.

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA

Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000 - Mirante da Serra - RO - CNPJ
63.787.071/0001-04



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

AVISO DE LICITAÇÃO

GRUPO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

Processo nº: 1530/SEMOSP/2026	Julgamento do tipo: Menor preço por item
Modalidade: PREGÃO	Modo de disputa: ABERTO
Edital nº: 066/PMMS/2026	Valor estimado: R\$ 554.313,00
Forma: ELETRÔNICA	Amostra/Demonstração/Prova de Conceito: NÃO
OBJETO: Aquisição de Lixeira, tipo Contêiner, tampa com amortecedor para redução de impacto, em polietileno de alta densidade (PEAD), com capacidade mínima de 1000 litros.	

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com julgamento Menor preço por item, sob a condução do Pregoeiro designado pela Portaria nº 7365/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 3.425/2023, do Decreto Municipal nº 2.125/2017 e das demais normas aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/08/2026 LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 01/09/2026 às 09h00min ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR: 01/09/2026 às 09h01min	
Todas as referências de tempo observarão o Horário de Brasília (DF).	
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br	

SESSÃO E EDITAL	A sessão será realizada em www.licitanet.com.br . O edital e seus anexos estarão disponíveis na plataforma, no Portal da Transparência (https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br) e no PNCP (www.pncp.gov.br).
DÚVIDAS	pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br , (69) 99366-5739

Mirante da Serra/RO, 19 de Agosto de 2026.

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA

Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000 - Mirante da Serra - RO - CNPJ
63.787.071/0001-04



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO TERMO
DE CONVÊNIO Nº 019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02417-6.13.11-2026
CONCEDENTE: Município de São Francisco do Guaporé/
RO.

CONVENIADA: Associação dos Pequenos Produtores Rurais
Próximo ao Rio Bonito – ASPRURBON, inscrita no CNPJ nº
06.996.141/0001-92.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à
aquisição de materiais de consumo discriminados no Plano
de Trabalho e no Projeto Técnico Básico, visando ao atendi-
mento das necessidades da ASPRURBON e ao fortalecimento
das atividades comunitárias e produtivas desenvolvidas
em benefício dos pequenos produtores rurais, associados e
comunidade local.

ORIGEM DOS RECURSOS: Remanejamento de Emenda
Impositiva nº 18/2026, referente à Emenda Parlamentar Imposi-
tiva nº 032/2025, de autoria do Vereador Braz Carlos Correia.

VALOR: R\$ 20.446,54 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e
seis reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.

NOTA DE EMPENHO: nº 2490/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de
Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEMAGRI; Unidade
Orçamentária 02.020; Funcional 20.122.0029; Projeto/Ati-
vidade 2.087 – Manutenção das Atividades da SEMAGRI;
Natureza de Despesa 3.3.50.43.99.00.00.00 – Subvenções
Sociais; Fonte de Recursos 1.500.0000.0000 – Recursos não
vinculados de impostos e transferências de impostos.

São Francisco do Guaporé/RO, 17 de agosto de 2026.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 022/2026

CONCEDENTE: Município de São Francisco do Guaporé/
RO, CNPJ nº 01.254.422/0001-56.

CONVENIADA: Associação Meu Mundo Azul no Vale do
Guaporé – AMMA, CNPJ nº 13.764.682/0001-50.

OBJETO: Concessão de ajuda financeira, a título de subven-
ção social, destinada à execução do Projeto Básico 2026 e do
Plano de Trabalho da Associação Meu Mundo Azul no Vale
do Guaporé – AMMA, visando à continuidade e ampliação
do atendimento multidisciplinar especializado a crianças com
Transtorno do Espectro Autista — TEA — e outras condições
do neurodesenvolvimento, compreendendo contratação de
profissionais especializados, sessões psicopedagógicas, ava-
liações neuropsicológicas e despesas administrativas/bancárias
vinculadas à conta específica.

VALOR TOTAL: R\$ 125.446,54 (cento e vinte e cinco mil,
quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro
centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Saúde;
Unidade Orçamentária 03.002; Projeto/Atividade 2.014 –
Manutenção das Atividades – FMS; Elemento de Despesa
3.3.50.43.99.00.00.00 – Subvenções Sociais; Fonte de Recurso
1.500.0015.1002; Ficha nº 255.

EMPENHO: 2150/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo
de Convênio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 4.320/1964,
Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 14.133/2021, no
que couber, Emendas Parlamentares Impositivas nº 043/2025,
047/2025, 059/2025 e 083/2025, Plano de Trabalho aprovado
e demais normas aplicáveis.

DATA: São Francisco do Guaporé/RO, 18 de agosto de 2026.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

AVISO DE LICITAÇÃO

GRUPO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO

Processo nº: 1624/SEMSAU/2026	Julgamento do tipo: Menor preço por item
Modalidade: PREGÃO	Modo de disputa: ABERTO
Edital nº: 067/PMMS/2026	Valor estimado: R\$ 657.937,50
Forma: ELETRÔNICA	Amostra/Demonstração/Prova de Conceito: NÃO
OBJETO: Aquisição de 01 (um) micro-ônibus (ZERO) KM, ano de fabricação e modelo mínimo 2026, com capacidade mínima para 32 passageiros, incluindo motorista e auxiliar	

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com julgamento Menor preço por item, sob a condução do Pregoeiro designado pela Portaria nº 7365/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Municipal nº 3.425/2023, do Decreto Municipal nº 2.125/2017 e das demais normas aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/08/2026 LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/09/2026 às 09h00min ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR: 02/09/2026 às 09h01min	
Todas as referências de tempo observarão o Horário de Brasília (DF).	
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br	

SESSÃO E EDITAL	A sessão será realizada em www.licitanet.com.br . O edital e seus anexos estarão disponíveis na plataforma, no Portal da Transparência (https://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br) e no PNCP (www.pncp.gov.br).
DÚVIDAS	pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br , (69) 99366-5739

Mirante da Serra/RO, 19 de Agosto de 2026.

RAULDINEI SILVEIRA REZENDE DE OLIVEIRA

Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 7365/2025
(Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000 - Mirante da Serra - RO - CNPJ
63.787.071/0001-04



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2250/2026

"DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO TÉCNICA PARA O PROVIMENTO DAS FUNÇÕES DE DIRETOR ESCOLAR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática do ensino público previsto no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e o art. 43, inciso I e § 1º, do Decreto Federal nº 10.656, de 22 de março de 2021;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 24, de 15 de junho de 2026, e a Nota Técnica nº 3/2026/CGMEB/DIMAM/SEB, que disciplinam a aferição da Condicionabilidade I da complementação-VAAR do Fundeb para o exercício de 2027;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar critérios objetivos, impessoais, transparentes e verificáveis de mérito e desempenho para a seleção dos gestores escolares;

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Este Decreto regulamenta o processo de seleção técnica destinado à formação de banco de candidatas habilitados ao provimento das funções de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar das unidades da Rede Pública Municipal de Ensino.

§ 1º O processo será fundamentado exclusivamente em critérios técnicos de mérito e desempenho, nos termos do art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020.

§ 2º A seleção técnica não constitui concurso público, não gera direito subjetivo à nomeação ou designação e não assegura estabilidade na função de gestão escolar.

§ 3º A nomeação ou designação competirá ao Chefe do Poder Executivo Municipal, entre os candidatos habilitados no processo seletivo, observada a legislação municipal aplicável às funções de gestão escolar.

Art. 2º São objetivos do processo seletivo:

I - Aferir conhecimentos, formação, experiência, competências e habilidades necessárias ao exercício da gestão escolar;

II - Promover a impessoalidade, a transparência e a profissionalização da gestão escolar;

III - Selecionar profissionais capazes de promover a aprendizagem, a equidade, a gestão pedagógica, administrativa, financeira e de pessoas;

IV - Atender às condicionais de melhoria de gestão previstas na legislação do FUNDEB.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação publicará edital para cada processo seletivo, contendo, no mínimo:

I - As unidades escolares e as funções abrangidas;

II - Os requisitos para inscrição e exercício da função;

III - As etapas, os critérios de avaliação, a pontuação, os pesos e a nota mínima;

IV - O cronograma completo, os locais e os meios de realização das etapas;

V - Os critérios de desempate;

VI - Os procedimentos de divulgação dos resultados, interposição e julgamento de recursos;

VII - O prazo de validade da seleção;

VIII - Os modelos do plano de gestão, das declarações e dos demais documentos exigidos.

**CAPÍTULO II
DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Art. 4º O processo seletivo será organizado e acompanhado por Comissão designada por ato do Chefe do Poder Executivo ou do Secretário Municipal de Educação, composta por, no mínimo, cinco membros titulares e respectivos suplentes, assegurada a participação de:

I - Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação;

II - Um representante do Conselho Municipal de Educação;

III - Um representante dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino;

IV - Um representante do Poder Executivo Municipal.

§ 1º O ato de designação indicará o presidente, o secretário e os demais membros da Comissão.

§ 2º A Comissão poderá contar com assessoramento técnico especializado e instituir banca avaliadora, desde que definidos previamente os critérios de avaliação e preservada a responsabilidade da Comissão pela regularidade do processo.

Art. 5º O membro da Comissão ou da banca avaliadora deverá declarar-se impedido quando:

I - For cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de candidato;

II - Tiver interesse direto ou indireto no resultado;

III - Existir circunstância que comprometa sua imparcialidade.

Parágrafo único. As reuniões, avaliações e decisões da Comissão serão registradas em ata.

**CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

Art. 6º Poderá participar do processo seletivo o profissional do magistério público municipal que, na data definida no edital:

I - Seja servidor efetivo do Município e esteja vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

II - Possua, no mínimo, três anos de efetivo exercício em funções do magistério na educação básica;

III - Possua licenciatura plena em Pedagogia, Normal Superior ou outra licenciatura reconhecida pelo Ministério da Educação;

IV - Possua pós-graduação em Gestão Escolar, Administração Escolar, Gestão Educacional ou área equivalente, conforme definido no edital;

V - Tenha disponibilidade para cumprir a jornada exigida para a função, nos termos da legislação municipal;

VI - Não esteja cumprindo penalidade disciplinar de suspensão;

VII - Não tenha sofrido penalidade de demissão do serviço público ou outra sanção que, nos termos da legislação, impeça o exercício da função;

VIII - Apresente os documentos e declarações exigidos no edital.

§ 1º O edital poderá estabelecer requisitos complementares, desde que relacionados às atribuições da função e previstos na legislação municipal.

§ 2º A comprovação dos requisitos será realizada por documentos oficiais, assegurado ao candidato o direito de recurso em caso de indeferimento da inscrição.

Art. 7º O candidato poderá inscrever-se para a função de Diretor Escolar, Vice-Diretor Escolar ou para ambas, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. O edital definirá se a inscrição será vinculada a unidade escolar específica ou destinada à formação de banco geral de candidatas habilitados.

**CAPÍTULO IV
DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS**

Art. 8º O processo seletivo compreenderá a análise dos requisitos de inscrição, de caráter eliminatório, e etapas destinadas à aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho, na forma definida pelo edital.

§ 1º O edital adotará, no mínimo, dois critérios técnicos de mérito e desempenho, podendo utilizar, entre outros:

I - Titulação acadêmica;

II - Experiência profissional em funções do magistério ou de gestão educacional;

III - Tempo de serviço;

IV - Certificação profissional;

V - Participação ou aproveitamento em curso de formação em gestão escolar;

VI - Avaliação de conhecimentos em gestão escolar;

VII - Apresentação e avaliação de Plano de Gestão Escolar;

VIII - Entrevista técnica estruturada;

IX - Outros critérios relacionados às competências necessárias ao exercício da gestão escolar.

§ 2º O edital definirá as etapas efetivamente adotadas, sua natureza eliminatória ou classificatória, a pontuação, os pesos, os instrumentos de avaliação e a forma de registro dos resultados.

§ 3º Serão considerados habilitados os candidatos que alcancem as notas mínimas definidas no edital.

Art. 9º Os critérios e instrumentos de avaliação deverão ser objetivos, verificáveis e adequados à realidade da Rede Municipal de Ensino, vedada a utilização de requisito sem relação com as atribuições da função.

Parágrafo único. Quando o edital adotar entrevista técnica, avaliação de conhecimentos, curso de formação ou outro instrumento avaliativo, deverá divulgar previamente o conteúdo, o roteiro, a matriz de avaliação, a pontuação e os critérios de aprovação correspondentes.

Art. 10º O Plano de Gestão Escolar será elaborado conforme modelo anexo ao edital e deverá contemplar, no mínimo:

I - Diagnóstico da realidade escolar;

II - Objetivos, metas, ações, prazos e indicadores de acompanhamento;

III - Estratégias para melhoria da aprendizagem e redução das desigualdades;

IV - Gestão pedagógica, administrativa, financeira, de pessoas e da participação escolar;

V - Ações de inclusão, busca ativa, proteção dos estudantes e fortalecimento da relação entre escola, família e comunidade.

Parágrafo único. A avaliação do Plano de Gestão observará matriz de critérios e pontuação publicada com o edital.

Art. 11º A avaliação de títulos e experiência profissional observará limites de pontuação que evitem a concentração indevida do resultado em um único critério.

Parágrafo único. Somente serão pontuados títulos, cursos e experiências comprovados e relacionados às funções do magistério ou da gestão educacional.

Art. 12º A classificação final será obtida mediante a soma ponderada das notas alcançadas nas etapas, na forma definida no edital.

§ 1º O edital estabelecerá critérios objetivos de desempate.

§ 2º A classificação e a habilitação não geram direito subjetivo à nomeação ou designação.

**CAPÍTULO V
DA PUBLICIDADE E DOS RECURSOS**

Art. 13º Serão publicados no Diário Oficial ou no meio oficial de divulgação do Município e no portal eletrônico da Prefeitura:

I - O edital e suas alterações;

II - A composição da Comissão;

III - As relações de inscrições deferidas e indeferidas;

IV - Os resultados preliminares e definitivos de cada etapa;

V - A classificação final e o ato de homologação.

Parágrafo único. A publicação observará a legislação de proteção de dados pessoais, vedada a divulgação desnecessária de documentos pessoais, endereços, telefones e outras informações protegidas.

Art. 14º Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o indeferimento da inscrição e contra os resultados preliminares das etapas, nos prazos e na forma previstos no edital.

§ 1º As decisões dos recursos serão fundamentadas.

§ 2º O julgamento de recurso não poderá ser realizado exclusivamente pelo mesmo avaliador que atribuiu a nota questionada, quando houver banca avaliadora com mais de um integrante.

Art. 15º Concluídas todas as etapas e julgados os recursos, o resultado será homologado pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo Secretário Municipal de Educação, conforme definido no edital.

**CAPÍTULO VI
DO PROVIMENTO E DO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES**

Art. 16º O provimento das funções de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar será realizado exclusivamente entre candidatas habilitados em processo seletivo técnico vigente.

§ 1º A escolha entre os candidatos habilitados considerará a classificação, o perfil profissional, a compatibilidade do Plano de Gestão com as necessidades da unidade escolar e o interesse público, mediante decisão motivada.

§ 2º A nomeação ou designação será formalizada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º O candidato selecionado deverá apresentar os documentos funcionais exigidos e assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade antes do início do exercício.

Art. 17º O edital definirá o prazo de validade do processo seletivo, limitado a dois anos, admitida uma prorrogação por igual período, mediante ato motivado.

Art. 18º Na hipótese de inexistência de candidato habilitado para determinada unidade escolar, poderá ser realizada designação excepcional e temporária de profissional que preencha os requisitos mínimos do art. 6º.

§ 1º A designação excepcional deverá ser motivada, publicada e limitada ao prazo máximo de cento e oitenta dias.

§ 2º A Secretaria Municipal de Educação deverá promover seleção complementar ou novo processo seletivo dentro do prazo estabelecido no § 1º.

§ 3º A designação excepcional não dispensa o Município de manter a maioria dos gestores escolares providos por critérios técnicos de mérito e desempenho, na forma da regulamentação do VAAR.

Art. 19º Ocorrendo vacância da função de Diretor Escolar, o Vice-Diretor responderá interinamente pela direção até nova designação.

§ 1º A vaga será preenchida por candidato habilitado em processo seletivo vigente.

§ 2º Na vacância simultânea das funções de Diretor e Vice-Diretor, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 18.

Art. 20º O exercício das funções de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar será acompanhado pela Secretaria Municipal de Educação por meio de avaliação periódica de desempenho.

§ 1º A avaliação considerará critérios previamente divulgados, incluindo gestão de resultados educacionais, gestão pedagógica, gestão participativa, gestão de pessoas, gestão administrativa e financeira e cumprimento do Plano de Gestão.

§ 2º O gestor terá acesso ao resultado da avaliação e poderá apresentar manifestação, conforme procedimento definido pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 3º O resultado insuficiente poderá ensejar plano de melhoria, acompanhamento específico ou dispensa da função, sem prejuízo da apuração disciplinar quando houver indícios de infração funcional.

Art. 21º As funções de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar possuem natureza de confiança, observada a legislação municipal, e seus ocupantes poderão ser dispensados por ato motivado da autoridade competente, especialmente nas seguintes hipóteses:

I - Descumprimento das atribuições legais, regulamentares ou do Termo de Compromisso;

II - Desempenho insuficiente demonstrado em avaliação periódica;

III - Descumprimento injustificado das metas e ações do Plano de Gestão;

IV - Prática de ato incompatível com os princípios da administração pública ou com a proteção integral dos estudantes;

V - Aplicação de penalidade disciplinar incompatível com o exercício da função;

VI - Necessidade de reorganização administrativa devidamente justificada.

Parágrafo único. A dispensa da função de gestão não se confunde com penalidade disciplinar no cargo efetivo, cuja aplicação dependerá do procedimento previsto na legislação estatutária.

**CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 22º A quantidade de funções de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar por unidade observará a estrutura administrativa, o Plano de Carreira, a legislação municipal e os critérios de porte e complexidade definidos pelo Município.

Art. 23º A Secretaria Municipal de Educação poderá expedir normas complementares e aprovar modelos, matrizes de avaliação e instrumentos necessários à execução deste Decreto, sem alterar os critérios essenciais de mérito e desempenho nele estabelecidos.

Art. 24º Os processos seletivos concluídos sob a vigência do Decreto nº 1422/2022 permanecem válidos para os atos de provimento deles decorrentes, desde que tenham observado critérios técnicos de mérito e desempenho e estejam devidamente comprovados por edital, resultados, homologação e atos de nomeação ou designação.

Art. 25º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a Procuradoria-Geral do Município quando houver questão jurídica relevante.

Art. 26º Fica revogado o Decreto nº 1422, de 06 de setembro de 2022.

Art. 27º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 17 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
CLODUALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



Protocolo de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado eletronicamente por CLODUALDO ALVES PEDROSO (CPF 000.000.000-00), em 18/08/2026 - 08:24, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e no pelo link: <https://sigappm-nova-brasilandia.localtoma.com.br/di/documentoAssinado/148489>. Folha 9 de 9



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTO
PREGÃO ELETRONICO Nº 89/CPL/2026**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/DCL/2026
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEMAGRI.
Processo Administrativo: Nº1899/SEMAGRI/2026.

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras- RO, através de seu Presidente DCL, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria Nº 48/GAB/PMS/2023, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/CPL/2026, realizada dia 19/08/2026 às 09h00min, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi DECLARADO DESERTO, motivo: pela ausência de interessados.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO.

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 19 de AGOSTO de 2026.

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT. Nº 48/GAB/PMS/2023



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1149/2026

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, por intermédio da Comissão de Credenciamento, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2026, destinado ao credenciamento de empresas para fornecimento de combustíveis, prestação de serviços de manutenção veicular e fornecimento de peças e acessórios para a frota municipal.

Após a análise da documentação inicialmente apresentada e dos documentos encaminhados em sede de diligência para saneamento das pendências, ficam PRELIMINARMENTE CREDENCIADAS as seguintes empresas:

1. MULTIMARCAS AUTOPEÇAS AUTOMOTIVAS D&M LTDA – CNPJ nº 66.170.179/0001-33;
2. TRACTOR – TERRA PEÇAS P/ TRATORES LTDA – CNPJ nº 10.408.092/0001-05;
3. INOVA TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ nº 28.900.236/0001-01;
4. M APARECIDO DE LIMA – ME – CNPJ nº 18.068.608/0001-13;
5. AUTOPOSTO AVENIDA OURO PRETO LTDA – CNPJ nº 05.780.184/0001-73;
6. D K ALVES E SOUZA LTDA – CNPJ nº 60.008.277/0001-92;
7. EDEN DA VEIGA MOLINE IMP. E EXP. PEÇAS E EQUIPAMENTOS – CNPJ nº 27.382.789/0001-49;
8. THOMAZ E BRITO LTDA – CNPJ nº 21.816.535/0001-05;
9. AUTOPOSTO PARAISO LTDA – CNPJ nº 03.181.990/0001-08;
10. W. A. PEREIRA COMERCIO DE AUTO PECAS – CNPJ nº 30.259.772/0001-03.

O presente resultado possui caráter preliminar, ficando assegurado aos interessados o exercício do direito de recurso, nos prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório item 12.1.

Decorrido o prazo recursal, e após a apreciação de eventuais recursos, será divulgado o resultado definitivo do credenciamento, com o regular prosseguimento do procedimento.

Vale do Paraíso/RO, 19 de agosto de 2026.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão de Credenciamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035-2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0530/2026

O Agente de Contratação do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, conforme os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 198/2024, o **Pregão Eletrônico nº 035/2026**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro da frota de veículos oficiais do Município de Teixeiraópolis/RO, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência**. A sessão pública de disputa de preços será realizada no dia **02/09/2026, às 09h00min (horário de Brasília)**. O valor estimado da contratação é de **R\$ 25.136,14 (vinte e cinco mil, cento e trinta e seis reais e quatorze centavos)**. O edital está disponível nos sites: https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_compras/ e www.licitanet.com.br, bem como na sala do Departamento de Contratações ou mediante solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (69) 99368-2499, pelo e-mail cpl@teixeirapolis.ro.gov.br ou presencialmente, na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.

Teixeiraópolis-RO, 18 de agosto de 2026.

VALDEIR ELOY DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria Nº: 0113/2025

Av. Afonso Pena, nº 2122, Setor 04 - CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel. (069) 99368-2499
Email: cpl@teixeirapolis.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde – **SE-MSAU**.

Processo nº 462/2026.

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Vale do Paraíso RO em suas Unidades.

Valor estimado de **R\$ 599.655,00** (Quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Data para cadastro de propostas: 20/08/2026, a partir das 07h00min, finalizando às 08h59min do dia 03/09/2026.

Início da Sessão Pública: **03 de setembro de 2026, às 09h00min** (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).

A retirada do Edital e seus anexos completo poderá ser efetuada gratuitamente através do portal transparência do Município: <https://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br/transparencia/>

Informações Complementares na Superintendência de Compras e Licitações - **SUPEL**, sito a Av. na Av. Paraíso, nº 2601, Centro, Vale do Paraíso/RO, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. e-mail “cpl@valedoparaíso.ro.gov.br”.

Vale do Paraíso/RO, 18 de agosto de 2026.

FILIPPE MAGALHÃES GIL
Pregoeiro
Portaria nº 7660/2025



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.117/PMJ/2026**

A P.M.J/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço Por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando a AQUISIÇÃO DE INSUMOS QUÍMICOS E DE NUTRIÇÃO VEGETAL, MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA, CERCAMENTO, ORGANIZAÇÃO, CONSUMÍVEIS DE PRODUÇÃO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI E FERRAMENTAS DE PODA. O valor estimado: R\$ 1.762.132,45. Processo Administrativo: 6217/PMJ/2026. Cadastro: 21/08/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 02/09/2026. Início da Sessão Pública: 02 de setembro de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail “supel@jaru.ro.gov.br”.

Jaru, quarta-feira, 19 de agosto de 2026.

Willian Sales Silva
Portaria nº 188/GP/2026
Pregoeiro (a)



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026/SUPEL/PMAO
PROCESSO Nº 1328.02.12-2026/SEMAF
“MODO DE DISPUTA ABERTO”
LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 172 datado de 10 de outubro de 2025, através do Pregoeiro Oficial, Decreto Municipal nº 142/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017, Lei Complementar Municipal nº 1182/2025, Decreto Municipal nº 143/2024, Decreto Municipal nº 147/2024 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, para atender a SEMAF. **DO OBJETO: Aquisição de Material de Doação Gratuita, consistente em 01 (uma) motocicleta 0 km, destinada à premiação da Campanha de Incentivo ao Pagamento do IPTU – IPTU Premiado, promovida pelo Município de Alvorada d'Oeste/RO**, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, valor estimado: **R\$ 14.316,33** (quatorze mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: **01/09/2026 às 08:55 hs.**
Abertura das propostas: **01/09/2026 às 09:00 hs.**
Início do pregão: **01/09/2026 às 09:30 hs.**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº **1328.02.12-2026/SEMAF**.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
2007	3.3.90.32-00	SEMAF	652

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 19 de agosto de 2026.
OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: ☎ 3421-6853

redacao@correiopopular.net

redacao@cp@hotmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 92/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2026
Processo Nº 3369/2024 – Pregão Eletrônico Nº 29/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: TUNATOR COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 11.680.906/0001-10
ENDEREÇO: AVENIDA LEOPOLDO DE MATOS, NÚMERO 41, CENTRO DO MUNICÍPIO DE GUAJARA-MIRIM/RO – CEP: 76.850-000
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: PATRICIA MARIEL SPULDARO BEN CARLOTO
CPF/MF: 712. ***. ***-87

3. DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 29/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 261.655,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscientos e cinquenta e cinco reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 94/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2026
Processo Nº 3369/2024 – Pregão Eletrônico Nº 29/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: TX MIX VARIEDADES LTDA
CNPJ: 40.539.052/0001-55
ENDEREÇO: AVENIDA DAS COMUNICAÇÕES, NÚMERO 2611, BAIRRO TEIXEIRÃO, MUNICÍPIO DE CACOAL/RO – CEP: 76.965-638
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: ALINE DE SOUZA RUIS BARBOSA
CPF/MF: 789. ***. ***-91

3. DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 29/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 74.480,01 (setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais e um centavo).

5. VALIDADE DO REGISTRO
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 96/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2026
Processo Nº 3369/2024 – Pregão Eletrônico Nº 29/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: 65.803.927 WILIANIS JUNIOR SCHECLUSKI
CNPJ: 65.803.927/0001-05
ENDEREÇO: 10AV PRESIDENTE VARGAS, NÚMERO 1556, BAIRRO PLANALTO, MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO – CEP: 76.932-000
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: WILIANIS JUNIOR SCHECLUSKI
CPF/MF: 087. ***. ***-06

3. DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 29/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 4.853,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e três reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 94/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2026
Processo Nº 3369/2024 – Pregão Eletrônico Nº 29/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: TX MIX VARIEDADES LTDA
CNPJ: 40.539.052/0001-55
ENDEREÇO: AVENIDA DAS COMUNICAÇÕES, NÚMERO 2611, BAIRRO TEIXEIRÃO, MUNICÍPIO DE CACOAL/RO – CEP: 76.965-638
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: ALINE DE SOUZA RUIS BARBOSA
CPF/MF: 789. ***. ***-91

3. DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 29/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 74.480,01 (setenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais e um centavo).

5. VALIDADE DO REGISTRO
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 95/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2026
Processo Nº 3369/2024 – Pregão Eletrônico Nº 29/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: M3. BUSINESS GROUP LTDA
CNPJ: 54.494.740/0001-50
ENDEREÇO: AVENIDA COLOMBO MACHADO SALLES, NÚMERO 232, BAIRRO JARDIM DOURADO, MUNICÍPIO DE PORTO BELO/SC – CEP: 88.210-000
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: MATHEUS ALEXANDRE GRANDO
CPF/MF: 075. ***. ***-25

3. DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 29/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 41.856,50 (quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

5. VALIDADE DO REGISTRO
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 97/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2026
Processo Nº 3369/2024 – Pregão Eletrônico Nº 29/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: NEW COMPANY INFORMATICA LTDA
CNPJ: 05.207.997/0001-79
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO, NÚMERO 1584, CENTRO DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO – CEP: 76.963-856
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: AVONES ANTONIA FAVALECA MARIANO
CPF/MF: 040. ***. ***-34

3. DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 29/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 41.824,49 (quarenta e um mil e oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos).

5. VALIDADE DO REGISTRO
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 98/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2026
Processo Nº 3369/2024 – Pregão Eletrônico Nº 29/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: DM LICITA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 46.613.430/0001-80

ENDEREÇO: RUA ESMERALDA, NÚMERO 786, CASA B, BAIRRO JARDIM REAL, MUNICIPIO DE MARINGÁ/PR – CEP: 87.083-040

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: DOUGLAS PEREIRA MARTINS
CPF/MF: 090. ***. ***-12

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 29/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 30.162,00 (trinta mil e cento e sessenta e dois reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 100/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2026
Processo Nº 3369/2024 – Pregão Eletrônico Nº 29/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: CENTRO DA LIMPEZA KE LTDA
CNPJ: 55.753.455/0001-70

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL RONDON, NÚMERO 1911, SETOR 201, QUADRA 00073, LOTE 00001, CENTRO DO MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO – CEP: 76.900-137

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: KAIJO EDUARDO TORRES PEREIRA
CPF/MF: 011. ***. ***-66

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 29/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 22.015,55 (vinte e dois mil e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 102/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2026
Processo Nº 3369/2024 – Pregão Eletrônico Nº 29/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: R TREVIZAN SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 40.146.736/0001-97

ENDEREÇO: RUA MARIA SEGANTINI, NÚMERO 298, QUADRA 02, LOTE 13/A, RESIDENCIAL SAO MIGUEL ARCANJO, MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL/PR – CEP: 86.900-000

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: ROZANGELA TREVIZAN
CPF/MF: 009. ***. ***-10

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 29/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 8.813,20 (oito mil e oitocentos e treze reais e vinte centavos).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 99/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2026
Processo Nº 3369/2024 – Pregão Eletrônico Nº 29/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: APOLO SOLUCOES E DISTRIBUICOES LTDA
CNPJ: 05.789.763/0001-87

ENDEREÇO: AVENIDA PADRE ADOLPHO ROHL, NÚMERO 2102, SETOR 01, MUNICIPIO DE JARU/RO – CEP: 76.890-000

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DO CARMO TEIXEIRA
CPF/MF: 315. ***. ***-72

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 29/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 249.747,85 (duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 101/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2026
Processo Nº 3369/2024 – Pregão Eletrônico Nº 29/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: AIR CLEAN SERVICOS TECNICOS E SOLUCOES LTDA
CNPJ: 08.078.066/0001-06

ENDEREÇO: R 22 DE NOVEMBRO, NÚMERO 466, CENTRO DO MUNICIPIO DE JI PARANÁ/RO – CEP: 76.900-095

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO FERNANDO LEITE
CPF/MF: 390. ***. ***-44

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 29/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 17.510,95 (dezessete mil e quinhentos e dez reais e noventa e cinco centavos).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 103/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2026
Processo Nº 3369/2024 – Pregão Eletrônico Nº 29/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: GAZEL & GUIMARAES COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 61.134.180/0001-99

ENDEREÇO: RUA PEDRO AUGUSTO SOTTE, NÚMERO 205, SALA A, BAIRRO COLINA PARK II, MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO – CEP: 76.906-768

NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: AMADO GAZEL NETO
CPF/MF: 688. ***. ***-34

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 29/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 9.404,17 (nove mil e quatrocentos e quatro reais e dezessete centavos).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 104/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2026
Processo Nº 3369/2024 – Pregão Eletrônico Nº 29/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: LICITA SHOP COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.958.011/0001-57

ENDEREÇO: RUA CACHOEIRA DO SUL, NÚMERO 271, APT 132 B, BAIRRO VILA JAGUARA, MUNICIPIO DE SÃO PAULO/SP – CEP: 05.117-010
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: FRANCINETE RAMOS DOS SANTOS
CPF/MF: 812. ***. ***-34

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 29/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 5.933,00 (cinco mil e novecentos e trinta e três reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 107/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2026
Processo Nº 3369/2024 – Pregão Eletrônico Nº 29/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.493.685/0001-74

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO OTERO, NÚMERO 5613, BAIRRO RIO MADEIRA, MUNICIPIO DE PORTO VELHO/RO – CEP: 76.821-342
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: ISADORA AMARO CABRERA
CPF/MF: 014. ***. ***-75

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 29/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 170.843,49 (cento e setenta mil e oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 109/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2026
Processo Nº 3369/2024 – Pregão Eletrônico Nº 29/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: MULTITEC LTDA
CNPJ: 27.714.011/0001-90

ENDEREÇO: R PRESIDENTE VENCESLAU, NÚMERO 2383, BAIRRO INDUSTRIAL, MUNICIPIO DE CACOAL/RO – CEP: 76.967-618
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: JOSE ALEXANDRE RODRIGUES LENZI
CPF/MF: 018. ***. ***-59

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 29/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 48.149,22 (quarenta e oito mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2026
Processo Nº 3369/2024 – Pregão Eletrônico Nº 29/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: SOLUCAO EXPRESS LTDA
CNPJ: 41.045.620/0001-24

ENDEREÇO: RUA DOUTOR MIGUEL MELLO, NÚMERO 178, BAIRRO DOM AQUINO, MUNICIPIO DE CUIABÁ/MT – CEP: 78.015-085
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: MARIA LUIZA PEREIRA PERES
CPF/MF: 061. ***. ***-66

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 29/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 5.506,60 (cinco mil e quinhentos e seis reais e sessenta centavos).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 108/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2026
Processo Nº 3369/2024 – Pregão Eletrônico Nº 29/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: 64.168.864 WESLEY PLINIO DE OLIVEIRA JANOSKI
CNPJ: 64.168.864/0001-08

ENDEREÇO: 10 R BRASILIA, NÚMERO 133, BAIRRO JACI PARANA, MUNICIPIO DE PORTO VELHO/RO – CEP: 76.840-000
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: WESLEY PLINIO DE OLIVEIRA JANOSKI
CPF/MF: 020. ***. ***-07

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 29/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 3.784,00 (três mil e setecentos e oitenta e quatro reais).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
Estado de Rondônia

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 110/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2026
Processo Nº 3369/2024 – Pregão Eletrônico Nº 29/2026

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo, nº 2552, Setor 14, CEP: 76.958-000, Nova Brasilândia D'Oeste – RO.

2. FORNECEDOR: GUIMARAES LIMA LTDA
CNPJ: 38.822.842/0001-00

ENDEREÇO: R ANDREIA, NÚMERO 6484, CASA 03, BAIRRO IGARAPÉ, MUNICIPIO DE PORTO VELHO/RO – CEP: 76.824-324
NOME DO(A) REPRESENTANTE LEGAL: AMANDA ROSA COSTA GUIMARAES LIMA
CPF/MF: 938. ***. ***-04

3. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, mediante o sistema auxiliar de registro de preços, os quais atenderão as necessidades das Secretarias Municipais, conforme especificado nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação na modalidade Pregão nº 29/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

4. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 16.832,50 (dezesseis mil e oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

5. VALIDADE DO REGISTRO

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

ABIMAEAL ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025